



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 428/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 09/08/2017, nos autos do PA nº 0006347-29.2017.4.05.7000, resolve:

RECONDUZIR, nos termos do art. 29, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, o servidor **ADRIANO LUÍS DE ALMEIDA SILVA** ao cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, vago em decorrência da aposentadoria de Josineide Jerônimo da Silva Cunha pelo Ato nº 391, de 14/03/2017, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2017, Seção 2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 15/08/2017, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115762** e o código CRC **7F008DC9**.